

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



6
[Handwritten signature]

- LEI Nº 463 DE 7 DE FEVEREIRO DE 1 956 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão realizada no dia 1/2/1 956, PROMULGA a seguinte lei:-

--- Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 366 de 2/12/1 954.

--- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Handwritten signature of Vasco Antonio Venchiarutti]

Arq. VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria Administrativa, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos sete dias do mês de fevereiro de mil noventa e seis.

[Handwritten signature of Virgilio Torricelli]

VIRGILIO TORRICELLI
Diretor